

ANEXO IV – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

O/a candidato/a convocado/a deve enviar **toda** a documentação exigida para sua respectiva categoria ou subcategoria (listada no [ANEXO III](#) deste Edital) **em arquivos .pdf separados**, durante o período do Cadastro Institucional de sua Convocação.

Para envio da documentação, o/a candidato/a deverá acessar o seguinte endereço: <https://documentacao.sisu.uern.br>.

Para acesso à sua área no sistema, o/a candidato/a deverá inserir seu e-mail cadastrado no momento da inscrição do Sisu/Mec ou seu número de CPF (**11 dígitos**, sem ponto e sem hífen), além do seu número de inscrição no Enem 2024.

A seguir, o/a candidato/a deve anexar cada um dos documentos solicitados para sua categoria e, ao finalizar, clicar no botão “Enviar documentos”.

O/A candidato/a receberá mensagem eletrônica, no e-mail cadastrado no momento da inscrição no Sisu/Mec, confirmando o recebimento de sua documentação.

É de responsabilidade do/a candidato/a verificar, no sistema, se sua documentação foi conferida e se precisa de ajuste.

Caso seja necessário ajuste, o/a candidato/a deve fazê-lo dentro do período de ajuste de sua Chamada.

Os períodos de envio de documentação e ajuste referentes ao Cadastro Institucional de cada convocação constarão no Cronograma da Chamada, disponível na página do [Psvi Sisu/Uern 2025](#).

ANEXO IV – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Após o encerramento do período de Cadastro Institucional e de ajuste de documentação, **não** será possível acesso do/a candidato/a ao sistema.